

## O PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA BRASILEIRO A PARTIR DO *SENTINELLA BAHIENSE*

*Marcelo Renato Siquara Silva*  
Mestrando em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)  
E-mail: marcelosiquara@yahoo.com.br

**Palavras-chave:** Independência do Brasil. Província da Bahia. *Sentinella Bahiense*. Agitações Políticas.

O periódico *Sentinella Bahiense* se constitui em uma importante fonte documental para o estudo do processo de independência brasileira. Foram publicados um total de 15 números, sendo que o primeiro número circulou em 21 de junho e o último número em 07 de outubro de 1822. A sua edição ocorria na cidade da Bahia, junto a Tipografia da Viúva Serva e Carvalho. Segundo o seu editor, o português Joaquim José da Silva Maia, o *Sentinella Bahiense* possuía como uma de suas propostas de trabalho o empenho constante no sentido de se promover a defesa dos interesses da nação portuguesa. Como suposto guardião da sociedade baiana, Silva Maia se dizia zelador dos interesses pertinentes à Regeneração portuguesa.

Ao analisarmos o *Sentinella Bahiense* um conjunto de elementos chamam a nossa atenção. Por exemplo, podemos mencionar a existência de uma suposta conspiração no cenário político baiano. Segundo o periódico, essa conspiração tinha sido articulada pelos redatores dos jornais do Rio de Janeiro e por todos aqueles que na província da Bahia defendiam a idéia da existência de um centro executivo no Brasil. Silva Maia passou a designá-los como “Áulicos” ou “incendiários”, sendo que, para ele, o objetivo dos integrantes dessa mesma “facção” era “espalhar [...] a zizania e a intriga”, de forma a “seduzir os incautos” (SENTINELLA, n. 1, 21 jun. 1822, p. 1).

Silva Maia atribuía a si a obrigação de “instruir os mais rudes”, de forma a não permitir que fossem seduzidos pelos “emissários dos Áulicos.” Para ele, os “incendiários” estavam armando “astuciosamente” os seus laços, com o objetivo de “lançarem outra vez as cadeias do Despotismo”. Segundo o *Sentinella*, os “incendiários” agiam com um claro “maquiavelismo”, constituindo-se suas ações como a verdadeira “origem de todas as comoções deste país”. Para ele, foram justamente os “Áulicos” que introduziram e

incentivaram a “odiosa rivalidade entre portugueses europeus e brasileiros”, sempre tramando “intrigas”, criando “calunias” e formando “cabalas” (SENTINELLA, n. 1, 21 jun. 1822, p. 1).

A pesar dos seus esforços em alertar a população baiana quanto aos verdadeiros interesses dos “Áulicos”, Silva Maia considerava que o seu trabalho havia se mostrado “infrutífero”. Segundo ele, muitos habitantes da província da Bahia já estavam “contaminados” pelas sugestões “pérfidas” apresentadas pelos “incendiários”, “principalmente a Cachoeira”. Mesmo assim, ele julgava que “não devia esmorecer”. Para ele, “nesta perigosa e arriscada crise” em que se encontrava a província da Bahia, nada mais certo do que “desmascarar as intrigas atuais do Rio de Janeiro”. Ao mesmo tempo, Silva Maia pretendia deixar claro aos seus leitores que os “Áulicos” defendiam não a “causa do Brasil” mas sim os seus próprios interesses. Segundo o *Sentinella*, por se tratarem de pessoas corrompidas, os “incendiários” só conseguiam subsistir porque se alimentavam das “migalhas do Despotismo” (SENTINELLA, n. 1, 21 jun. 1822, p. 2-4).

Ao longo do ano de 1822 — principalmente no início do segundo semestre —, foram constantes as críticas quanto à permanência e reforço das tropas lusitanas em solo brasileiro. Diante desta situação, Silva Maia fazia o seguinte questionamento: “se não fossem as tropas de Portugal estacionadas no Brasil, por ventura gozariéis hoje dos bens da Constituição?” Segundo ele, se o Batalhão nº 12 não anuísse à “santa causa da nossa regeneração política”, a “Constituição não seria proclamada no dia 10 de fevereiro [de 1821]” na Bahia. Da mesma forma que, se a Divisão Auxiliadora não tivesse apoiado a causa Constitucional no Rio de Janeiro em fevereiro de 1821, talvez o Brasil ainda estivesse preso aos “ferros do Despotismo”. Para o *Sentinella*, uma postura contrária à permanência das tropas luso-européias no Brasil se constituía como uma espécie de ingratidão, visto que tais forças haviam se dedicado em defender os interesses da nação portuguesa (SENTINELLA, n. 1, 21 jun. 1822, p. 3-4).

Um outro elemento registrado pelo referido periódico refere-se à comparação que o seu redator se dispôs a fazer entre a população baiana vinculada aos interesses fluminenses e o povo judeu no tempo de Moisés. Segundo o *Sentinella*, por mais milagres que fossem operados naquele período, o povo judeu estava sempre incorrendo em uma série de erros. Da mesma forma, por mais clara que fossem as intenções das Cortes e das tropas lusitanas, a “facção fluminense da Bahia” estava sempre apresentando uma “cegueira” que lhes era peculiar. Ou seja, não estavam interessados em ver que as atitudes tomadas por essas instâncias de poder visavam a manutenção da aliança entre portugueses europeus e brasileiros (SENTINELLA, n. 7, 14 ago. 1822, p. 1-3).

Segundo Silva Maia, a cegueira era tamanha que não conseguiam perceber a alegria do “povo desta cidade” com a chegada de mais reforços militares. O incremento do corpo militar na cidade da Bahia, ocorrido em agosto de 1822, fora retratado pelo *Sentinella Bahiense* como um momento de grande regozijo, onde o povo comemorou com grande satisfação. Foram lançados “infinitos foguetes ao ar”, “as casas foram ornadas de colchas” e, durante a noite, “a cidade [foi] toda iluminada”. Enfim, tudo isso se mostrou para o *Sentinella* como “sobejas provas do regozijo público” que, ainda assim, não eram percebidas — ou não queriam ser percebidas — pelos “flumenbahianos” (SENTINELLA, n. 7, 14 ago. 1822, p. 2-4).

Para Silva Maia, o governador das armas, as tropas européias e o corpo de comércio presentes na província da Bahia se constituíam como o verdadeiro sustentáculo de todo o sistema constitucional estruturado a partir das Cortes portuguesas. Um dos motivos pelos quais os “facciosos do Recôncavo” haviam se sublevado contra os europeus, segundo o redator, estava na questão das suas enormes dívidas junto aos comerciantes portugueses. Segundo o *Sentinella*, os facciosos “lhes devem para mais de dez milhões de cruzados”. Sendo assim, a sua intenção em os “expulsar do país” está diretamente vinculado ao interesse de “ficarem livres de importunos credores” (SENTINELLA, n. 8, 21 ago. 1822, p. 2-4).

O *Sentinella* se esforçava em dizer que, apesar das medidas empregadas no intuito de normalizar as relações entre os portugueses brasileiros e europeus, os “facciosos” das vilas insurgidas se mantinham “na sua contumácia”. Ou seja, não haviam emendado a sua conduta, continuando a negar “o poder das Cortes, d’El Rei e das autoridades legitimamente constituídas desta cidade [da Bahia]”. Silva Maia procurou sinalizar para a existência de um possível plano por parte da esquadra Fluminense, plano este que contava com o claro apoio de grande parte dos moradores do Recôncavo. Segundo o *Sentinella*, os “facciosos” pretendiam adentrar a Baía de Todos os Santos com suas embarcações, alegando que vinham em “boa paz”. No entanto, o que eles queriam na verdade era “apoderar-se do forte do mar”. Uma vez de posse da referida fortificação, eles iriam obrigar as tropas européias presentes em Salvador a embarcarem de volta para Portugal e, da mesma sorte, impediriam que “entrassem as outras”, as quais já eram aqui esperadas. Para a felicidade dos lusitanos presentes na capital da província, esse plano “foi frustrado” (SENTINELLA, n. 2, 29 ago. 1822, p. 2).

Silva Maia se esforçou em manter os seus leitores informados acerca das movimentações praticadas pelos “revoltosos da Cachoeira”. Segundo ele, os “incendiários” foram atacar os “pacíficos e leais moradores de Nazaré”, perpetrando “toda a qualidade de roubos, insultos e assassinatos”. Chamou a sua atenção a postura dos “revoltosos” em relação ao Juiz de Fora de Jaguaripe. Segundo a sua narrativa, o juiz Osório teve arrancados “os

cabelos da cara”, ficando o seu rosto ensangüentado; sendo que, logo em seguida, lhe conduziram como prisioneiro para Cachoeira (SENTINELLA, n. 2, 29 ago. 1822, p. 2).

Chegou ao conhecimento do *Sentinella* que empregados públicos europeus de outras províncias ao norte do Brasil estavam sendo demitidos e enviados (ou expulsos) para Lisboa. Silva Maia informou que em Pernambuco muitos europeus foram presos. Alguns, inclusive, tentando evitar situações dessa natureza, propuseram pagar certa quantia em “dinheiro”. Na verdade, segundo o seu relato, estavam vivenciando essa situação tanto os empregados públicos quanto aqueles que nem mesmo empregos tinham, mas que, de alguma maneira, poderiam ser identificados como europeus. Ao se referir aos europeus, possivelmente Silva Maia estivesse tentando dizer que eram os portugueses, os quais, por conta do clima de indisposição em relação aos lusitanos, estavam sendo perseguidos (SENTINELLA, n. 2, 29 ago. 1822, p. 2-3).

O ano de 1822 se apresentou como um período fértil em desastrosos acontecimentos. O *Sentinella Bahiense* o retratou como sendo um ano cheio de agitações, onde estavam presentes “crimes e virtudes”, “patriotismo e egoísmo”. Para Silva Maia, os verdadeiros culpados por toda essa agitação eram os “facciosos do recôncavo” (SENTINELLA, n. 10, 05 set. 1822, p. 1-2).

Para Silva Maia, os “mentirosos” do Recôncavo não conseguiam se sustentar diante da verdade. Por exemplo, quando eles defendiam *Sua Alteza Real* como “Regente, Protetor e Perpetuo Defensor do Brasil” estavam, na verdade, ocultando os seus verdadeiros planos. O que eles queriam, segundo Silva Maia, era “fazer a guerra ao sangue português”, de forma a “exterminar todos os portugueses europeus residentes no Brasil”. Para ele, essa guerra se dirigia contra “a pessoa e os bens” dos lusitanos. Os “facciosos” patenteavam um verdadeiro “ódio” contra os portugueses europeus, querendo, se possível, “beber o [seu] sangue” (SENTINELLA, n. 10, 05 set. 1822, p. 1-2).

Ao fazer menção à postura do Príncipe Regente, que pretendia estabelecer uma Assembléia Legislativa e Constituinte para o Brasil, o *Sentinella* mostrou-se bastante crítico. Ele argumentou ser o Brasil um país “sem luzes, indústrias e cheio de escravos” e, por assim dizer, incapaz de estabelecer tal estrutura. Além do que, segundo as suas considerações, uma postura dessa natureza se constituía em uma “escandalosa usurpação dos direitos irrefragáveis da Nação, que já tinha sancionado o único poder Legislativo nas Cortes em Lisboa”. Para ele, essa mesma postura poderia ser interpretada como uma “desmembração da Monarquia [Portuguesa]”, podendo resultar em uma possível “independência política do Brasil” (SENTINELLA, n. 10, 05 set. 1822, p. 2-3).

Silva Maia publicou em seu periódico duas cartas régias e uma proclamação escritas pelo Príncipe Regente em junho de 1822. A primeira carta trazia uma espécie de orientação a “excelentíssima junta de governo da Bahia”, solicitando à mesma que disponibilizasse os meios necessários aos militares lusitanos, de forma a garantir o seu “cômodo regresso” para Portugal. A segunda carta ordenava ao “excelentíssimo governador das armas da Bahia” que embarcasse para “Portugal com a tropa” — “que tão impoliticamente d’ali foi mandada” —, buscando com isso “apertarem de novo os relaxados vínculos de amizade entre os dois Reinos”. Por fim, a proclamação endereçada aos “amigos bahianos” objetivava encorajá-los diante dos “invasores”, concitando-os a “desterrar o medo”, a fazer aparecer a “intrepidez” e a recobrar o “ânimo” (SENTINELLA, n. 11, 11 set. 1822, p. 1-2).

Ao transcrever as referidas cartas e a mencionada proclamação, o *Sentinella Bahiense* tinha como proposta apresentar aos seus leitores algumas reflexões. Segundo suas considerações, as tropas européias estacionadas em Salvador sempre apresentaram uma “boa disciplina” e, quando precisaram recorrer ao uso da força, a exemplo das ações praticadas pelos militares lusitanos em Salvador durante os acontecimentos do mês de fevereiro de 1822, a utilizaram em decorrência de terem sido “insultadas e primeiro atacadas pelos desvairados facciosos”. A figura do brigadeiro português Ignácio Luis Madeira de Mello é apresentada como sendo uma personalidade comprometida com os interesses do Estado Português. Inclusive, segundo Silva Maia, em alguns momentos o referido militar chegou a derramar “o seu [próprio] sangue” em favor da causa portuguesa, demonstrando a sua “probidade, honra e patriotismo”. No entanto, ao mencionar a figura de *Sua Alteza Real*, Silva Maia procurou apresentá-lo como sendo um “infeliz Príncipe”, o qual se deixou seduzir pelos conselhos daqueles que se mostraram inimigos da Regeneração Portuguesa. O referido redator encerrou suas reflexões sugerindo ao Príncipe D. Pedro que procurasse mudar a sua conduta, caso contrário nunca conseguiria ser “Rei dos portugueses!!!” (SENTINELLA, n. 10, 05 set. 1822, p. 2-3).

O *Sentinella Bahiense* afirmava que, apesar das “necessidades atuais da Província”, os corpos milicianos lusitanos não haviam perdido o seu entusiasmo. Segundo o *Sentinella*, esse mesmo entusiasmo já havia alcançado o “povo” como um todo. Para ele, a prova de tal entusiasmo conseguia ser percebido no grande “concurso de voluntários para sentarem praça”. Ele afirmava que a procura era tão grande que “todos os batalhões” já estavam completos e alguns, inclusive, já contavam com “muitas praças agregadas”. Da mesma forma, o “corpo do comércio” foi tomado de grande “patriotismo”. Mesmo estando estagnadas as rendas da província, por conta das alterações que a guerra de independência acabou provocando na

circulação comercial, os “generosos e honrados negociantes” socorriam sempre que possível com “o dinheiro necessário” para cobrir as despesas mais imediatas (SENTINELLA, n. 12, 16 set. 1822, p. 3-4).

Ao esboçar um quadro acerca das agitações presentes no Rio de Janeiro, Silva Maia elaborou uma espécie de diálogo entre “o pai *Semanário* [Cívico]” e a “filha *Sentinella* [Bahense]”. A partir desse diálogo, o Rio de Janeiro passou a ser retratado como sendo uma “nova Torre de Babel”, onde os seus “infelizes habitantes” se encontravam em plena “confusão” e “delírio”. Segundo o *Sentinella Bahiense*, o Rio de Janeiro apresentava um “horível quadro”, o qual, com efeito, poderia ser registrado “com tintas de sangue”. Silva Maia afirmou ainda que, com a divulgação do ultimato recebido por *Sua Alteza Real* — em que o Rei D. João VI determinava o seu retorno imediato à Europa, sob pena de perder a “sucessão à coroa portuguesa” —, essa situação de “confusão” e “delírio” se tornou ainda mais crítica (SENTINELLA, n. 12, 16 set. 1822, p. 3-4).

Foram recrutadas “violentamente” diversas pessoas para os corpos militares do Rio de Janeiro. Para o *Sentinella*, “soldados violentados” não conseguiriam apresentar qualquer tipo de “patriotismo”. Para o redator, esses novos recrutados não haviam se alistado “de bom grado”; a causa a que foram chamados a “sacrificar-se”, com efeito, se lhes apresentava como algo “estranho”, isso porque não pretendiam defender os “facciosos”, acerca dos quais, na verdade, gostariam de se ver “livres” (SENTINELLA, n. 12, 16 set. 1822, p. 3-4).

Quanto ao “sagrado direito de propriedade”, o *Sentinella Bahiense* informou que não estava sendo respeitado no Rio de Janeiro. Segundo ele, os negociantes particulares que tivessem em seu poder “fundos” dos seus correspondentes de Lisboa e Porto eram obrigados “violentamente” a apresentarem os respectivos livros de registro. Após os “facciosos” procederem a sua análise, eram obrigados a recolherem o dinheiro apurado. Caso essa medida não fosse devidamente cumprida, os negociantes eram enviados para a “Ilha das Cobras”, para que pudessem fazer um “exame de consciência”. A partir daí, estariam sujeitos ao duro regime de “pão e água” (SENTINELLA, n. 14, 30 set. 1822, p. 3-4).

No início do mês de outubro, Silva Maia publicou a notícia de que ocorreriam eleições para novos deputados às Cortes portuguesas. Segundo o *Sentinella*, “as eleições devem principiar no segundo domingo do próximo mês de novembro”. A nova deputação tomaria assento no Congresso de Lisboa em dezembro do mesmo ano. No entanto, muitas dúvidas foram levantadas. Por exemplo, como a Junta de governo da província da Bahia aceitaria que se realizassem as eleições nas vilas e lugares que “solenemente” declararam não reconhecer a autoridade das “Cortes”? Como considerar como válidas as eleições naquelas localidades,

uma vez que suas autoridades se encontravam na condição de “réus de Lesa Nação”? E mais ainda, como considerar que os votos das referidas localidades fossem de fato validados, uma vez que os seus moradores deveriam ser considerados como “coactos e dominados pela força”, onde aqueles que fossem eleitos provavelmente não conseguiriam representar a livre vontade de seus eleitores? Mesmo estando “insurgidas” as vilas do Recôncavo, o *Sentinella* tornou público que foram enviados ofícios às autoridades daquelas localidades, de forma que as mesmas tivessem ciência e pudessem proceder de acordo com o respectivo decreto do “Soberano Congresso” (SENTINELLA, n. 15, 07 out. 1822, p. 1-3).

Apesar de sua oposição em publicar cartas que fossem escritas por seus leitores, no último número do seu periódico Silva Maia resolveu inserir uma delas. Essa oposição ocorria em virtude de que “algumas [...] pareciam pouco interessantes e outras eram cheias de maledicências, [além do que] [...] sempre os leitores malignos supõem que elas são obras dos próprios redatores”. O missivista que fora contemplado, auto-intitulado *Amante da Ordem*, se propôs a analisar os motivos que levaram a província da Bahia a chegar a um estado de “desgraças”. Ele considerava que a “tíbieza das principais autoridades tem de algum modo cooperado para as coisas chegarem a estes excessos”. Para ele, a nova forma de governo era importante, onde a divisão de poderes concorria para evitar “as arbitrariedades e despotismo de um só”. No entanto, qualquer tipo de “desinteligência” entre essas mesmas autoridades poderia obstar “a marcha ativa e regular dos negócios públicos”. Segundo suas considerações, era justamente esse tipo de “desinteligência” que havia acometido a Junta de governo da província da Bahia e o próprio governador das armas. Para o *Amante da Ordem*, se as autoridades inferiores não conseguiam perceber nas autoridades superiores qualquer tipo de “acordo de vontades”, elas “naturalmente se desvia[ria]m das linhas de seus deveres”. Para ele, era justamente isso o que se podia observar junto à província da Bahia (SENTINELLA, n. 15, 07 out. 1822, p. 4).

Como uma possível sugestão para superação do quadro anteriormente apresentado, o *Amante da Ordem* se dispôs a lembrar que “em tempos de crise deve haver uma só Suprema Autoridade”. Para ele, essa “Suprema Autoridade” se constituiria no único foco de onde emanariam as ordens, possibilitando uma certa “uniformidade de sistema no governo”. Com isso, possivelmente seriam evitadas as “facções e partidos”, combatendo de forma mais eficiente “a guerra civil e a [...] anarquia”. Apesar do *Amante da Ordem* não explicitar que pessoa ou instituição deveria exercer essa “Suprema Autoridade”, a partir da sua narrativa nos parece mais provável que a sua possível sugestão seria o brigadeiro português Inácio Luis Madeira de Mello (SENTINELLA, n. 15, 07 out. 1822, p. 4).

A edição de 15 de outubro foi o último número publicado do *Sentinella Bahiense*. Segundo o seu redator, ele havia se esforçado em contribuir para o bem dos seus “concidadãos”. No entanto, as suas observações apontavam para o seguinte quadro: “as coisas [estavam] cada vez [mais] piores”. Silva Maia considerou que “se os negócios [...] tomarem melhor face” provavelmente retomaria em algum momento a publicação do seu periódico. Por enquanto ele encerrava as atividades do *Sentinella Baiense*, considerando que “o que eu poderia dizer o faz melhor o Semanário Cívico” (SENTINELLA, n. 15, 07 out. 1822, p. 4).

Os elementos até aqui apresentados nos permitem perceber as intenções do *Sentinella Bahiense*. Apesar de Silva Maia se dizer defensor dos interesses da nação portuguesa, o que ele defendia de fato eram os interesses dos portugueses europeus. De modo geral, tanto Portugal quanto os lusitanos eram sempre exaltados. No entanto, ao se referir ao Brasil e aos brasileiros, Silva Maia apresentava-os como sendo entes sem luzes, os quais, por conseguinte, necessitavam inevitavelmente das mãos lusitanas para os guias.

Não por acaso o brigadeiro português Inácio Luis Madeira de Mello é apresentado como uma figura de destaque. Ele representa o símbolo do verdadeiro lusitano destemido. Segundo as concepções de Silva Maia, Madeira de Mello era o grande herói português que estava sempre pronto a verter o seu sangue em favor da união dos dois reinos. Um militar que não abria mão da manutenção da Regeneração portuguesa, mesmo que para isso tivesse que perder a sua própria vida.

Em oposição ao heroísmo luso-europeu, Silva Maia se empenhou em destacar as ações praticadas pelos “incendiários” ou “flumenbahianos”. De um lado estavam aqueles que se constituíam como os verdadeiros heróis na nação portuguesa, ou seja, os lusitanos do velho mundo. Do outro, aqueles que estavam sempre tramando “intrigas”, criando “calunias” e formando “cabalas”. Estes últimos, via de regra, eram inevitavelmente os brasileiros do novo mundo. Ou seja, aqueles que conspiravam cotidianamente contra os nobres interesses da Regeneração do Estado português.

Não fugiam às suas críticas os órgãos de representatividade política da província da Bahia. O Senado da Câmara e a Junta de governo, por exemplo, não eram levados a sério. Segundo suas considerações, eram os comerciantes e as tropas de Portugal — incluindo aí a figura de Madeira de Mello — os verdadeiros mantenedores da causa portuguesa. As tropas, pela sua profissão de fé quanto à manutenção das determinações oriundas das Cortes portuguesas, eram a todo o momento elogiadas. Os comerciantes — em virtude dos seus esforços militares e econômicos em não permitir que os desígnios da Revolução do Porto seguissem um rumo não desejado —, também eram elogiados e, sempre que possível,



consultados acerca dos negócios públicos. O Senado da Câmara e a Junta de governo quando presentes nas páginas do *Sentinella*, via de regra, eram sempre retratados de forma pejorativa, procurando-se com isso enfatizar uma certa omissão diante das constantes agitações.

Por fim, podemos dizer que apesar dos argumentos apresentados pelo *Sentinella Bahiense*, dizendo-se continuo defensor dos interesses da nação portuguesa, estava claro qual era o seu partido. Na verdade, os seus “concidadãos” não eram os portugueses como um todo, mas sim os luso-europeus. Os seus interesses eram os interesses dos portugueses de Portugal, estando os mesmos no novo ou no velho mundo. A geografia de suas articulações não considerava o oceano como obstáculo. Muito pelo contrário. Suas palavras e suas ações estavam em consonância com as diretrizes e propostas que provinham das Cortes de Lisboa. Os registros efetuados no seu periódico não abriam espaço para posicionamentos distintos, esvaziando-se com isso as possibilidades de um efetivo diálogo entre as partes existentes e, por assim dizer, tornando-se mais um instrumento potencializador dos conflitos existentes ao longo do período.

## **Referências**

SENTINELLA BAHIENSE. Bahia, Tipografia da Viúva Serva e Carvalho, n. 1-15, 21 jun/ 07 out. 1822.